

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 841369/1036922-32/2016/MDR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE TRINDADE, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE TRINDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.040.912/0001-03, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 841369/2016/MDR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 841369/2016/MDR/CAIXA, de 29/12/2016, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, que passa a ter a seguinte redação:

“DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 89.294,04 (oitenta e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 966.818,34 (novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

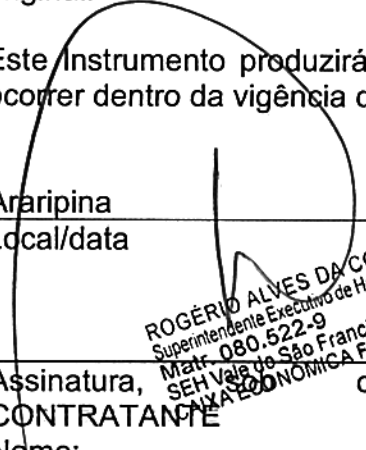
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

Araripina, 16 de Março de 2021
Local/data

Assinatura,  carimbo, do
CONTRATANTE

Nome:

CPF:

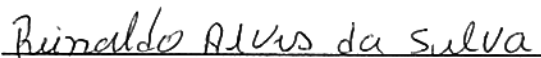
ROGÉRIO ALVES DA COSTA
Superintendente Executivo de Habitação
Matr. 080.522-9
SEH VILA DE SÃO FRANCISCO/PE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


Assinatura do CONTRATADO

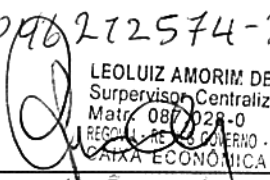
Nome: HELBE DA SILVA RODRIGUES
DÔ NASCIMENTO

CPF: 032.647.624-55

Testemunhas


Nome:

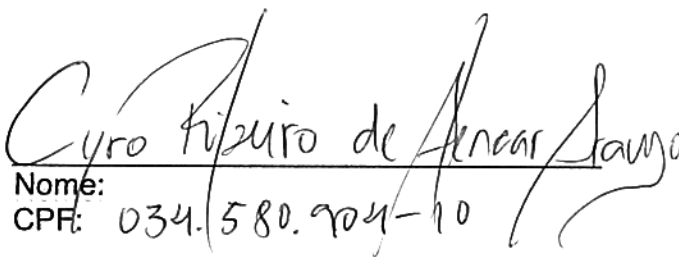
CPF: 096.212.574-20


LEOLUIZ AMORIM DE ANDRADE
Supervisor Centralizadora/Filiais
Matr. 080.022-0
REGIÃO DE GOVERNO - PETROLINA/PE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)

Nome:

CPF: 008.236.504-07


Nome:
CPF: 034.580.904-10